



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 02 de Agosto de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 161

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
JOÃO DE DEUS FERREIRA
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.30.07/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES**, portador(a) do **CPF nº. 248.019.503-10** e **RG nº. 0079652384**, para exercer a função de **Função Gratificada - Símbolo FG-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº.

897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 30 de Julho de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.31.07/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **XARLIANE BRAZ DE SOUSA**, portador(a) do **CPF nº. 032.972.833-43** e **RG nº. 2006014084465**, para exercer a função de **Gerente do núcleo de Fomento e Desenvolvimento do Emprego e Renda - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.31.07/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO EDIMAR DOS SANTOS JUNIOR**, portador(a) do **CPF nº. 060.121.703-94** e **RG nº. 2007710191-4**, para exercer a função de **Supervisor de Obras e Serviços Estruturais - Símbolo DNS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**,

conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.31.07/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ROSILENE DOS SANTOS SOUZA**, portador(a) do **CPF nº. 711.513.703-04** e **RG nº. 20073100077 SSP-CE**, da função de **Conselheiro (a) Tutelar do Município de Crateús-CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.01.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Dar Competência** o(a) Sr.(a) **LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do **RG nº. 94002561245** e **CPF nº. 299.791.883-91**, para, na ausência do(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº. 200601451634** e **CPF nº. 037.625.293-61**, **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) **Ordenador(a)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.01.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Dar Competência** o(a) Sr.(a) **EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**, portador(a) do **RG nº. 2003014128646** e **CPF nº. 010.087.713-33**, para, na ausência do(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº. 200601451634** e **CPF nº. 037.625.293-61**, **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança pública do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) **Ordenador(a)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.01.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Dar Competência** o(a) Sr.(a) **JANAINA MARTINS MOURÃO**, portador(a) do **RG nº. 20084087751** e **CPF nº. 506.767.253-68**, para, na ausência do(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº. 200601451634** e **CPF nº. 037.625.293-61**, **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) **Ordenador(a)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.01.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Dar Competência** o(a) Sr.(a) **LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**, portador(a) do **RG nº. 3475568** e **CPF nº. 895.601.593-72**, para, na ausência do(a) Sr.(a) **DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**, portador(a) do **RG nº. 2003014019529** e **CPF nº. 009.903.403-41**, **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de

competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 01 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 874.081.473-49 e RG nº. 0323978397, para exercer a função de **Secretário(a) Executivo(a) - Símbolo DNSR-1**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **URBINO FACUNDO BARROS NETO**, portador(a) do CPF nº. 725.284.191-04 e RG nº. 2006010080805, para exercer a função de **Chefe de Gabinete do Vice Prefeito(a) - Símbolo DNS-2**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTÔNIA ANA PAULA LÚCIO**, portador(a) do CPF nº. 692.063.683-20 e RG nº. 20084878430, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Gestão do Trabalho na Saúde - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO JOSE GARCIA FILHO**, portador(a) do CPF nº. 745.186.403-06 e RG nº. 0020225381, para exercer a função de **Supervisor de Endemias - Símbolo FG-1**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 455.772.183-49 e RG

nº. 0212885791, para exercer a função de **Supervisor de Endemias - Símbolo FG-1**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO BRAZ SOBRINHO**, portador(a) do CPF nº. 566.773.673-04 e RG nº. 2002099055721, para exercer a função de **Supervisor de Endemias - Símbolo FG-1**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FLÁVIO MACÊDO LOPES CORREIA**, portador(a) do CPF nº. 924.026.663-15 e RG nº. 34755042000, para exercer a função de **Supervisor de Endemias - Símbolo FG-1**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO SILVIO VIEIRA AGUIAR**, portador(a) do CPF nº. 919.566.413-00 e RG nº. 2001015056863, para exercer a função de **Supervisor de Endemias - Símbolo FG-1**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 009.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **RIVAN SOARES FEITOSA**, portador(a) do CPF nº. 897.163.703-00 e RG nº. 0318732297, para exercer a função de **Supervisor de Endemias - Símbolo FG-1**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 010.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **WANDERLEY ALVES**

BARBOSA, portador(a) do **CPF nº. 747.183.713-68** e **RG nº. 200209066391**, para exercer a função de **Supervisor de Endemias - Símbolo FG-1**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 011.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **IRENETE OLIVEIRA FREIRE**, portador(a) do **CPF nº. 796.665.153-34** e **RG nº. 2008322038-5**, para exercer a função de **Coordenador Técnico Pedagógico - Símbolo DAS-7**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 012.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANNA IZABEL BONFIM LEITÃO CAVALCANTE**, portador(a) do **CPF nº. 368.102.233-04** e **RG nº. 82581884**, para exercer a função de **Coordenador Técnico Pedagógico - Símbolo DAS-7**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 013.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ELISANDRA ARAÚJO PORTELA**, portador(a) do **CPF nº. 082.478.133-35** e **RG nº. 20160316728**, para exercer a função de **Auxiliar Administrativo - Símbolo DAS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 014.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VANUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 637.190.103-68** e **RG nº. 2016063592-0**, para exercer a função de **Chefe da Célula da Educação Infantil - Símbolo DAS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 015.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LUIZ CLÁUDIO NUNES RODRIGUES**, portador(a) do **CPF nº. 841.383.783-91** e **RG nº. 2008955712-8**, para exercer a função de **Subsecretaria Executiva do Vice – Prefeito(a) - Símbolo DNS-3**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 016.02.08/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES**, portador(a) do **CPF nº. 248.019.503-10** e **RG nº. 0079652384**, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Controle de Ambulâncias - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA**PORTARIA Nº. 001.02.08/2021**

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **JOÃO DE DEUS FERREIRA**, **RESOLVE:** Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Retorno de Licença Remunerada** ao (a) Servidor (a) **MARIA AURINEIDE PIRES DE ARAÚJO AGUIAR**, portador(a) do **CPF nº. 409.959.253-72**, **RG 160711288**, **CTPS 7129116 SÉRIE: 0030 - CE**, **cargo: PROF PEB III POS GRAD DR**, **Admissão: 02 de Fevereiro de 1998**, **matrícula: 00000555**, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 84/2021 PGM** - de 18 de Agosto de 2021 e **Requerimento da Secretaria de Educação**, com data de retorno as atividades laborais a partir de 02 de Agosto de 2021. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Agosto de 2021.

JOÃO DE DEUS FERREIRA
Secretaria de Gestão Administrativa
Portaria nº 001.18.01/2021

PORTARIA 001/02/08/2021

Nomeia para o ano letivo de 2021 o Núcleo de mediação de Conflitos na Secretaria Municipal de Educação e adota outras providencias.

A Secretaria de Educação do Município de Crateús/CE no uso de suas atribuições legais e considerando o propósito da Secretaria de Educação do Município de iniciar um processo de cooperação com vistas a fortalecer as ações voltadas para a solução positiva de conflitos, prevenção à violência e desenvolvimento de uma cultura de paz nas escolas.

RESOLVE:

Artigo 1º nomear membros para o núcleo de mediação de conflitos da Secretaria Municipal de Educação de Crateús.

Artigo 2º o Núcleo de Mediação de Conflitos ao qual alude o Artigo anterior passará a compor a gerencia de desenvolvimento da escola.
Paragrafo Único- permanecerão compondo o núcleo acima referenciado as pessoas abaixo citadas lideradas pela primeira :

TEREZA CELIA SILVA CARVALHEDO- CPF 478.876.053-34
MARIA ARLENE GOMES BATISTA –CPF 549.530.653-87

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Crateús, Secretaria de Educação em 02 de Agosto de 2021.

Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira
Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira
Secretária de Educação

